

## DECLARAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Declaro para os devidos fins que a Associação Escola Louis Braille assume o compromisso de aplicar os recursos repassados de acordo de acordo com o art. 51 da Lei 13.019/14, bem como prestar contas na forma dos artigos 63 e 68 da mesma lei.

Pelotas, 11 de abril de 2022



Dilmar Cunha Rodrigues

Presidente da AEL Braille

*Dilmar Cunha Rodrigues*  
Presidente  
Assoc. Escola Louis Braille

**OLHE VOCÊ TAMBÉM COM O CORAÇÃO!**